

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.402/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Imagem Pessoal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM Zaira Manhães de Andrade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.714/2010 (Processo CEE nº. 201/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Imagem Pessoal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zaira Manhães de Andrade, situada na Rua Quinze, Quadra Doze, s/nº, Bairro Nova Rosa da Penha, Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação